



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5549, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“Concede permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de bem imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, dos alojamentos e cozinha do Estádio Municipal Tenente Carriço, localizado na Avenida do Estádio s/n, Centro, Penápolis/SP, ao **CLUBE ATLÉTICO PENAPOLENSE – CAP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.444.594/0001-03, estabelecido na Avenida do Estádio n.º 910, Centro, Penápolis/SP, neste ato representado pelo Sr. Paulo Henrique Salesse, portador do R.G nº 19.569.781 e do CPF nº 057.695.348-26, residente na Rua Tiradentes nº 24, Centro, na cidade de Valparaíso/SP.

Parágrafo Único. A presente permissão destina-se ao alojamento de atletas do sexo masculino da Categoria Sub-17, bem como ao preparo das refeições dos mesmos, que estão representando o Clube Atlético Penapolense em parceria com a Prefeitura Municipal de Penápolis, no Campeonato Paulista de Futebol, não podendo ser utilizada para outras finalidades.

Art. 2º As condições da presente permissão serão estabelecidas em instrumento a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 03 de julho de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 03 de julho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração